



## EDITAL N° 1 PARA SELEÇÃO DOCENTE (MINUTA)

A FACULDADE ITH, sediada na Rua 203, n° 344, Setor Leste Universitário, Goiânia-Go, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado a cadastro de reserva para professores.

### 1. Dos requisitos

1.1 O candidato deve ter:

- título de doutor, mestre ou especialista;
- disponibilidade para ministrar aulas nos períodos, matutino, vespertino ou noturno, nos horários estabelecidos pela instituição;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área do curso de pós-graduação a que se candidata.

### 2. Das Disciplinas

2.1 as disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área, com intuito de cadastro de reserva de professores, são vinculadas aos seguintes cursos de Pós-Graduação: Saúde Estética Avançada, Estética e Cosmética, Enfermagem em Urgência e Emergência, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, Enfermagem Obstétrica, Auditoria em Saúde, Compliance em Saúde, Gestão Hospitalar, Gestão Estratégica, Inovação em Serviços de Saúde, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Master em Qualidade e Acreditação em Saúde, SCIRAS e Segurança do Paciente, Enfermagem em UTI Neonatal e Pediátrica, Fisioterapia em Terapia Intensiva, Urgência e Emergência, Nutrição Clínica e Fitoterapia, Nutrição Esportiva e Suplementação, Unidade de Alimentação e Nutrição e Negócios Gastronômicos, Gestão Pública em Saúde, Farmácia Clínica, Hospitalar e Atenção Farmacêutica.

### 3. Da Seleção

3.1 O candidato deve preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente no site institucional, na aba Trabalhe Conosco, até o dia 01 de novembro de 2022, e anexar o currículo lattes, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Experiência docente.
- c) Atualização profissional;
- d) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;

### 3.3 A seleção será composta das seguintes fases:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	
Primeira Etapa: Preenchimento do Formulário de Inscrição com envio do Curriculum Lattes Fase eliminatória	
Divulgação da Relação de Aprovados e reprovados Primeira Etapa 01/12/2022	
Segunda Etapa: 02/12/2022 Formação docente para uso das TIC's Horário: 18 h às 20h Local: Faculdade ITH Fase eliminatória	
Divulgação da Relação das Bancas da Avaliação Didático-Pedagógica 05/12/2022	
Terceira etapa: 06 a 09/12/2022 Avaliação didática-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Fase classificatória e eliminatória	
Divulgação da relação de aprovados na Avaliação Didático-Pedagógica 12/12/2022	
Quarta etapa: 19/12/2022 Entrevista com Direção da Unidade Apenas participarão destas fases, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação. O candidato deve apresentar a Carteira de Trabalho no ato da entrevista. Fase classificatória e eliminatória	
Resultado final 23/12/2022	

3.4 A segunda etapa do presente processo seletivo será realizada na sede da instituição, se tirvermos mais 50 candidatos aprovados para essa fase serão divididas as equipes turmas de 20 candidatos por sala.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES, pela Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento



e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

#### **4. Da Contratação**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral/ da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. Das disposições finais e transitórias**

a. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, facultase à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital;

b. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

c. Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Goiânia-Go, 01 de março de 2022.